



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 314, DE 20 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO EXECUTIVA Nº 02/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO**, o interesse público, de caráter essencial e inadiável, a prestação de serviços essenciais à população, a inexistência de concursados para convocação e conforme a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, no Processo Administrativo Interno nº 3.661/2021.

**CONSIDERANDO**, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº 2.940/2009 e a deliberação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-A-15248/026/04.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de implementação do **PROJETO SENTINELA**, em Unidades de Saúde, objetivando ação específica para pessoas com sintomas gripais (gripe comum ou COVID-19), evitando a disseminação do vírus em demais Unidades de Saúde Municipais.

### RESOLVE

**Art. 1º - AUTORIZAR** a contratação temporária de 08 (oito) Médicos - Clínicos Gerais, cargos contidos na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas atualizações posteriores.

**Art. 2º** - As regras para a contratação serão determinadas por edital de Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 20 de abril de 2021.

**LAERTE SONSIN JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de abril de 2021, com a devida publicidade

**CAIO VINICIUS PICININ**  
Secretário Municipal de Administração